

PORTARIA Nº 797/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VALQUIRIA IDE DE JESUS, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.08 13:47:03 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3019 Páginas 154-155 Ano: XIII

Data: 09/05/2024

5,0 cm de altura em página colorida, em favor da empresa T & M Empresa Jornalística Ltda, situada na Avenida Presidente Vargas, 947 – centro – Astorga/PR, inscrito no CNPJ nº 14.337.253/0001-60, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com base no Art. 75, inciso II, da *Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2024**.

Iguaraçu/PR., 08/05/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: B76992D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 040/2024

Ref: Contrato nº 040/2024
Assunto: Dispensa de Licitação nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: T & M Empresa Jornalística Ltda, situada na Avenida Presidente Vargas, 947 – centro – Astorga/PR, inscrito no CNPJ nº 14.337.253/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em veiculação semanal de campanhas institucional na área da saúde contendo 26,0 cm largura x 5,0 cm de altura em página colorida. Conforme especificações no Edital e Termo de Referência anexo ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação nº 018/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, a partir de 08/05/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: 79BB2CA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 022/2024

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de 10 unidades de Step e 15 unidades Mini Jump, destinado a Academia da Saúde II nas atividades físicas desenvolvidas junto aos frequentadores, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos enviados pela secretaria, em favor da empresa empresa Corpo e Vida LTDA - ME- CNPJ nº 06.915.380/0001-70, sito na Rua Araucária, 440 – Jardim Pinheiros, cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUARAÇU/PR., 08/05/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: B2CEEC36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 153/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: SARA SCHROEDER ZANLOURENSE OPTICA
CNPJ: 26.044.025/0001-80
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS E MULTIFOCAIS. Para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 05/2024. Processo de Inexigibilidade 09/2024.
Unidade:01- CIS Amcespar
Dotação orçamentaria:
01.100
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00. Fonte 31369 (reduzido 29)
10.302.0001.2002.3.3.90.30.00.00 fontes 378 (reduzido 19)
10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00 fonte 378 (reduzido 09)

VIGENCIA: 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

SARA SCHROEDER ZANLOURENSE OPTICA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador: 54203701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:32120696**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 798/2024CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
o atestado Médico ;**RESOLVE;****I** – Conceder, a partir de 02 de maio de 2024 a 03 de maio de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELY MACHADO MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B22FA2A4**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 799/2024CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
o atestado Médico ;**RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 06 de maio de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:51625CEF**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 800/2024CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*
o atestado Médico**RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 03 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à servidora JULIANA SCHMIDT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:71CCFA91**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CME/SEDUC

Dispõe sobre normas complementares e procedimentos para a implementação e desenvolvimento municipal relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal e particular de Ensino de Iporã e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÃ- CME, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 3º da Lei nº. 862/2007 de 05 de junho de 2007, e com fundamento no Art. 211 da Constituição Federal (CF), nos artigos 8º e 11, Inciso III e IV da Lei Federal de Diretrizes e Base da Educação LDBEN – (Lei nº 9.394/1996) e,